



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EDITAL**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém cessante, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 43.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), de que a instalação da nova Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado a 01 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia **23 de outubro, pelas 18.00 horas, no cineteatro municipal de Ourém**, pelo que deverão os cidadãos eleitos, para aquele Órgão, comparecer no local e no dia indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo cartão de cidadão / bilhete de identidade. -----

----- Nos termos do artigo 45.º, do citado diploma, efetuar-se-á a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição da respetiva Mesa. -----

----- Para conhecimento dos interessados, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 11 de outubro de 2017. -----

A Presidente da Assembleia Municipal cessante,

Deolinda de Jesus Lopes Simões